



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
*COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA, SAÚDE, MEIO
AMBIENTE, TECNOLOGIA, TURISMO E TRANSPORTE*

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA,
SAÚDE, MEIO AMBIENTE, TECNOLOGIA, TURISMO E TRANSPORTE**

Data: 11/06/2025

Local: Plenário da Câmara Municipal de Canguçu/RS.

Horário de Início: 15:19

Composição da Comissão:

- Adilson Oliveira Schuch – PT
- Carlos Eduardo Domingues Martins – Progressistas
- Diego Romão Helvig Wolter – MDB

Presidência: Carlos Eduardo Domingues Martins.

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e dezenove minutos, iniciou-se a reunião da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência, Saúde, Meio Ambiente, Tecnologia, Turismo e Transporte, sob a presidência do vereador Carlos Eduardo Domingues Martins, do Progressistas. Estiveram presentes os membros Adilson Oliveira Schuch, do Partido dos Trabalhadores (PT), Diego Romão Helvig Wolter, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), além do próprio presidente. Durante a reunião, foram deliberadas três matérias. Quanto ao Projeto de Lei Ordinária nº 90/2025, que dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal e o Serviço de Inspeção Municipal no Município de Canguçu, o vereador Adilson Schuch (PT), não emitiu parecer uma vez que aguarda mais informações para elaborar o relatório. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei Ordinária nº 92/2025, que declara de utilidade pública a Associação Educacional e Cultural Canguçuense - AECC. Também nesta matéria, o vereador Adilson Schuch (PT) apresentou parecer favorável, aprovado igualmente pelos demais membros da comissão. Por fim, foi analisado o Projeto de Lei Ordinária nº 94/2025, que institui a Campanha Permanente de Orientação, Conscientização e Prevenção a Doenças Respiratórias nas unidades municipais de ensino. O relator Adilson Schuch (PT) emitiu parecer favorável, que foi acompanhado pela comissão, aprovando-se o prosseguimento da proposição. Na continuidade dos trabalhos, foi designado o relator do Projeto de Lei Ordinária nº 102/2025, que dispõe sobre a regulamentação e concessão do sistema de estacionamento rotativo pago em vias públicas do Município de Canguçu, matéria para a qual foi indicado como relator o vereador Diego Wolter (MDB). Não havendo mais matérias a serem discutidas, a reunião foi encerrada às quinze horas e vinte e seis minutos. Esta ata foi lavrada para os devidos fins.

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
*COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA, SAÚDE, MEIO
AMBIENTE, TECNOLOGIA, TURISMO E TRANSPORTE*

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente da CEDUC

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
*COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA, SAÚDE, MEIO
AMBIENTE, TECNOLOGIA, TURISMO E TRANSPORTE*

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA,
SAÚDE, MEIO AMBIENTE, TECNOLOGIA, TURISMO E TRANSPORTE**

Data: 25/06/2025

Local: Plenário da Câmara Municipal de Canguçu/RS.

Horário de Início: 09:52

Composição da Comissão:

- Adilson Oliveira Schuch – PT
- Carlos Eduardo Domingues Martins – Progressistas
- Diego Romão Helvig Wolter – MDB

Presidência: Carlos Eduardo Domingues Martins.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e cinquenta e dois minutos, foi iniciada a reunião da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência, Saúde, Meio Ambiente, Tecnologia, Turismo e Transporte – CEDUC, sob a presidência do vereador Carlos Eduardo Domingues Martins, do Progressistas. Estiveram presentes os vereadores Adilson Oliveira Schuch, do Partido dos Trabalhadores (PT), e Diego Romão Helvig Wolter, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Na ordem do dia, foi deliberado o Projeto de Lei Ordinária nº 90/2025 (ME 057/2025), que “Dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal e Serviço de Inspeção Municipal no Município de Canguçu e dá outras providências.” O relator da matéria, vereador Adilson Schuch (PT), emitiu parecer favorável, sendo o mesmo acompanhado pelos demais membros da comissão, que aprovaram a proposição para continuidade da tramitação. Em seguida, foi tratada a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 102/2025, que “Dispõe sobre a regulamentação e concessão do sistema de estacionamento rotativo pago em vias públicas do Município de Canguçu e dá outras providências.” No entanto, o relator da matéria, vereador Diego Wolter (MDB), ainda não apresentou parecer, ficando a apreciação da proposta adiada para a próxima reunião. Também foram designados os relatores para novas proposições legislativas: o vereador Diego Wolter (MDB) foi designado relator do Projeto de Lei Ordinária nº 104/2025 (ME 068/2025), que “Altera a redação do inciso III e acrescenta o inciso IV ao art. 7º da Lei nº 3.202/2008, de 16 de dezembro de 2008, e dá outras providências”; e o vereador Adilson Schuch (PT) foi designado relator do Projeto de Lei Ordinária nº 105/2025, que “Dispõe sobre a disponibilização de atendimento domiciliar por profissionais da saúde no âmbito do Município de Canguçu.” Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e quatro minutos. A presente ata foi lavrada para os devidos fins e, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente da comissão.

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
*COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA, SAÚDE, MEIO
AMBIENTE, TECNOLOGIA, TURISMO E TRANSPORTE*

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente da CEDUC

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDE8-DF1C-DF2C-AE58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 01/07/2025 15:26:52

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/FDE8-DF1C-DF2C-AE58>